



01

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

PORTARIA Nº 07/2019

A Senhora **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Sapopema, a partir de 01º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, composta pelos Senhores:

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA – PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

LÉIA VANESSA DIAS – MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 01º de fevereiro 2019.

Adriane Maria Guerreiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



02

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

**Adriane M^a Gomes Guerreiro
da Silva**
Presidente

Sapopema-Pr, 12 de Fevereiro de 2019.

Senhora Presidente:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, tendo em vista que a licitação anterior para o mesmo objeto findou-se.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



03

M E M O R A N D O

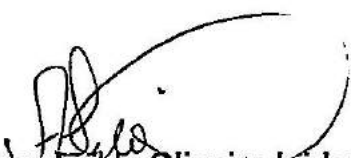
Sapopema-Pr, 12 de Fevereiro de 2019.

Do: Depto Administrativo da CMS

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Presidente do Consórcio, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**. Com o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), para um período de vigência e 12 (doze) meses, contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



MARCELA VIDAL - ME
CNPJ: 28.231.273/0001-66 - IE: 90328431-55
Av: Castelo Branco, 1380 -- Figueira -- PR
marcela@franet.com.br



ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Av Manoel Ribas -- centro -- Sapopema -- PR

Telefone: (43) 3548-1258 -- CNPJ: 77.774.487/0001-94

QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	VALOR TOTAL
12	MÊS	HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
				R\$ 5.760,00

Valor total de serviços 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 30 Dias

Figueira 06/02/2019

marcela Vidal

MARCELA VIDAL
Sócia - Gerente
28.231.273/0001-66

MARCELA VIDAL
28.231 273/0001-66
Av. Castelo Branco, 1380
Centro - Figueira - PR



Torres, 06 de Fevereiro de 2019

Orçamento 190206-01a

Hospedagem, Manutenção e Configuração Portal.
Empresa: Câmara Municipal de Sapopema
A/C Câmara Municipal de Sapopema

Refere-se a presente proposta para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e configuração de portal da Câmara Municipal de Sapopema.

A descrição e os valores dos serviços seguem na tabela abaixo:

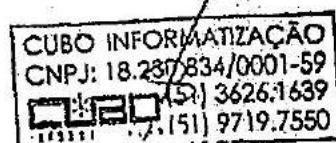
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS			
QTD	ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
12 MÊS	HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PORTAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPOPEMA	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 7.440,00

* Validade da proposta: 30 dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

À Vista.


CAÍQUE KRÁS BREHM
Proprietário/Administrador
18.230.834/0001-59





NUUNES INFORMATICA

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ: 24.222.133/0001-70 - IE: 90778453-37

Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro - Sapopema - PR

FONE: (43) 3548-1768 / contato@nuunes.com.br SITE: www.nuunes.com.br

06
Jug

ORÇAMENTO SITE DA CÂMARA

PROPOSTA	PORTAL CÂMARA	VALIDADE	30 DIAS
----------	---------------	----------	---------

CLIENTE

NOME	CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	CNPJ: 77.774.487/0001-94
ENDEREÇO	AV MANOEL RIBAS	
CIDADE	SAPOPEMA - PR	

No.	QTD	UNI	Itens DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Total
1	12	MES	HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA CAMARA DE VEREADORES	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
TOTAL =					R\$ 6.240,00

Total Geral	R\$ 6.240,00
-------------	--------------

Sapopema, 11 de Fevereiro de 2019

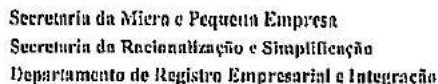
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

24.222.133/0001-70

ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

Rua Manoel Leopoldino
Pereira, 316 - Centro

CEP: 84290-000 - Sapopema - Pr



Folhas 1/2

07

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

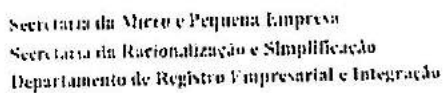
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 10:58 SOB Nº 20176269495.
PROTOCOLO: 176269495 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703542750. NIRE: 41108261054.
MARCELA VIDAL - ME

SECRET

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.emorcasafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Foliant 1-2

[illegible]

* Este documento foi gerado no Portal de Transparência do Brasil

THE FOLLOWING INFORMATION IS UNCLASSIFIED

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:14 SOB Nº 41108261054.
PROTOCOLO: 173958125 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702779340. NIRE: 41108261054.
MARCELA VIDAL

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.eiopresafacil.pr.gov.br

... e de de nos respectivos portais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 10.506.392-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2005

NOME MARCELA VIDAL

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA VIDAL DULCINETE APARECIDA DA SILVA VIDAL

NATURALIDADE FIGUEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/02/1992

COMARCA CURITIBA/PR FIGUEIRA

RG Nº 6888 LIVRO-A6 FOLHA-202

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FIGUEIRA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente fotocópia e a reprodução fiel
ao Documento apresentado neste Cartório,
do que dou fé
Figueira - PR

07 AGO. 2017

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabellão

SELO
FUNARPPEN

Tabellão de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLN43965

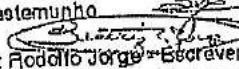
João Maria de Souza Lima Sobrinho
Cartório de Registro Civil e
Tabellão de Notas do Município
de Figueira Comarca de Curitiba
Fone: (41) 3547-1327

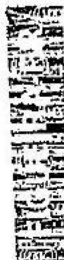
69

10
of

TABELIONATO SOUZA

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião
Erlí Terezinha Bonin Lima - Escrivento

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de:
Marcela Vidal, do que dou fé. Selo Digital: Rd9ZV
M5JhM QNLhy - q2lnG CWM7t
Figueira - PR, 30 de agosto de 2017.
Em testemunho _____ de verdade.

Carlos Rodolfo Jorge - Escrivento.
Consulte o selo: <http://funarprn.com.br>



Carlos Rodolfo Jorge
Escrivente

Av. Castelo Branco, nº 1700 - Figueira - Comarca de Curitiba/PR - CEP: 84.285-000
Fone/Fax: (41) 3547 - 1322 - carlosrosouza@franet.com.br

João Maria de Souza Lima Sobrinho
Tabelião Oficial
Cartório da Prefeitura Civil e
Tabelionato de Notas do Município
de Figueira - Comarca de Curitiba -
PR - CEP: (41) 3547-1322



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 10:58 SOB Nº 20176269495.
PROTOCOLO: 176269495 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703542750. NIRE: 41108261054.
MARCELA VIDAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Para conferir a autenticidade de sua documentação nos respectivos portais.

11

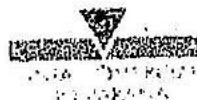
TABELIONATO SOUZA

João Maria de Souza Lima Schrinho - Tabelião
Erlí Turazinha Bonito Lima - Escrevente
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de:
Marcela Vidal, do que dou fé. Selo Digital wv067
2w3uf xJLhy q28UG J5kO2
Figueira - PR 18 de julho de 2017
Em testemunho *[assinatura]* de verdade
[assinatura]
Beatriz Rodolfo Jorge - Escrevente
Consulte o selo <http://lunapen.com.br>



João Maria de Souza Lima Schrinho
Cartório de Registro Civil
C.º de Registro Civil
Figueira - PR 1700 - Figueira - Comarca de Curitiba/PR - CEP 84.205-000
Fone: (43) 3547-1322 - fax: (43) 3547-1322 - cartoriosouza@franet.com.br
Figueira - PR 1700 - Figueira - Comarca de Curitiba - P.
Fone: (43) 3547-1322

Beatriz Rodolfo Jorge
Escrevente

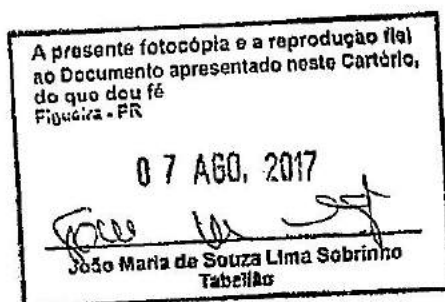


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 16:14 SOB Nº 41108261054.
PROTOCOLO: 173958125 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702779340. NIRE: 41108261054.
MARCELA VIDAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



12



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.231.273/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCELA VIDAL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

13
9

14
Off

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28231273/0001-66
Razão Social: MARCELA VIDAL ME
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO / CENTRO / FIGUEIRA / PR / 84285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030301352800132089

Informação obtida em 08/03/2019, às 15:51:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15
OP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELA VIDAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.231.273/0001-66

Certidão nº: 168805262/2019

Expedição: 08/03/2019, às 14:46:09

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M A R C E L A V I D A L
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
28.231.273/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELA VIDAL
CNPJ: 28.231.273/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:50 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **638E.77A1.A2BF.98C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

47
Jf

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019580728-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.231.273/0001-66**
Nome: **MARCELA VIDAL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELA VIDAL**
CNPJ: **28.231.273/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:50 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **638E.77A1.A2BF.98C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



19

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Sapopema-Pr, 12 de Fevereiro de 2019.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

20
04

De: Departamento Contábil

Para: Comissão Permanente de Licitação

Excelentíssimo Senhor, AURELIO JOSE DA COSTA, PRESIDENTE da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L., considerando a vossa solicitação de informações sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA informamos que a Dotação é a seguinte:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL - LEGISLATIVA

01.001.01.031 . LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 01.001.01.031 . LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CÂMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA – ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.57.00. – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.


PEDRO DOROZARIO CORREIA

CONTADOR



22

MEMORANDO

Do: Contador.
Para: Presidente do Consórcio

Senhora Presidente:

Comunico Vossa Excelência que para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, está dotado em:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.01.00 **LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – ASSINATURA DE PERIODICOS E ANUIDADES.**

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Sapopema-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
Contador



MEMORANDO

DA: Presidente da CMS

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente da CPL:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, determino a Dispensa da Licitação, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



23

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: **EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ - Controlador Interno**

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 02/2019 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**. Com valor estimado de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.


AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Ciente e de acordo com o Processo Licitatório

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Sapopema-Pr, ____/____/____



24

MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: **Paula Maria Duarte de Souza – Ass. Jurídica**

Prezada Senhora:

Estamos enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 02/2019 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade ou impedimento no seguimento do certame, bem como solicitamos a emissão do competente parecer jurídico de legalidade.

Sapopema-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

RECEBI EM 13 / 2019

PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

25

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

O Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2019, que tem como objeto a *"Contratação de Empresa Especializada em Hospedagem, Manutenção e Configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema"*, pelo valor máximo e total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

26
09

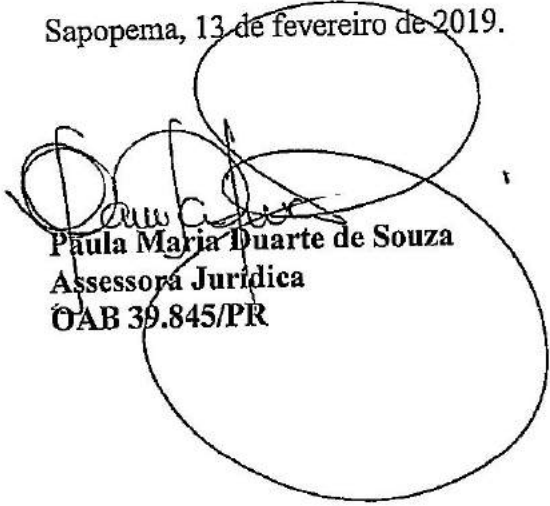
Em se tratando de procedimento de dispensa de licitação, não é necessária a apresentação de todos os documentos discriminados nos arts. 28 e 31, da Lei nº 8.666/93, sendo exigida a comprovação de não existência de débitos com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, por se tratar de pessoa jurídica, além, dos documentos referentes à própria proponente vencedora, no que pertine à habilitação jurídica.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 13 de fevereiro de 2019.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



27

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 02/2019

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 07/2019, torna público que está dispensando da Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.**

Sapopema-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



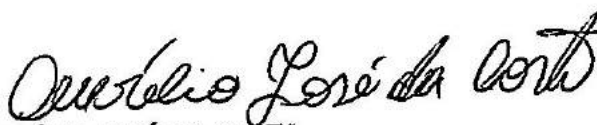
28

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 07/2019, justifica que é possível a dispensa da Licitação, com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal, que dispõe de prazos para disponibilizar informações no site, em especial, Portal da Transparência. Sendo assim procede a presente Dispensa.

Sapopema-Pr, 13 de Fevereiro de 2019.


AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação



DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

O proponente deverá apresentar a documentação abaixo relacionado, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração.

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) O **Estatuto Social ou Contrato Social**, com objeto compatível com o item licitado;
- c) Certificado de **Regularidade de Fiscal – CRF**, junto ao **FGTS**, em vigor;
- d) **Certidão Negativa de Débito – CND**, junto ao **INSS** em vigor; **Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais** administradas pela Secretaria da Receita Federal; **Certidão Negativa de Dívida Ativa da União**, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) **Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- g) **Certidão Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011;

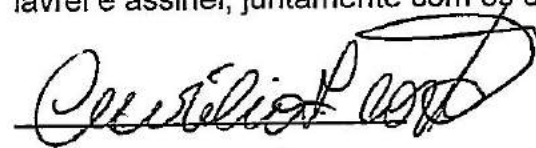


30

ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

Aos catorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas nas dependências da Câmara Municipal de Sapopema, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 07/2019, compostas pelos Senhores: **Aurélio José da Costa – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator, e Léia Vanessa Dias – Membro**, com a finalidade justificar sobre **Dispensa de Licitação nº 02/2019**. Dando início a reunião o Sr. presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Câmara Municipal de Sapopema, considerando que o valor se enquadra nas exigências de dispensa de licitação. Sendo assim verificamos a necessidade da contratação, procede a Dispensa. O Sr. Presidente junto com os demais membros da comissão analisaram os documentos apresentados pelos proponentes **FRANET – MARCELA VIDAL ME**, CNPJ 28.231.273/0001-66, valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); **CUBO INFORMATIZAÇÃO**, CNPJ 18.230.834/0001-59, no valor de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) e **NUNES INFORMÁTICA**, CNPJ 24.222.133/001-70. Sendo assim o Sr. presidente declarou vencedor do certame a empresa **FRANET – MARCELA VIDAL ME**, CNPJ 28.231.273/0001-66, valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), passando-se à homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, eu, **Pedro do Rozário Correia**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.







**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

31

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

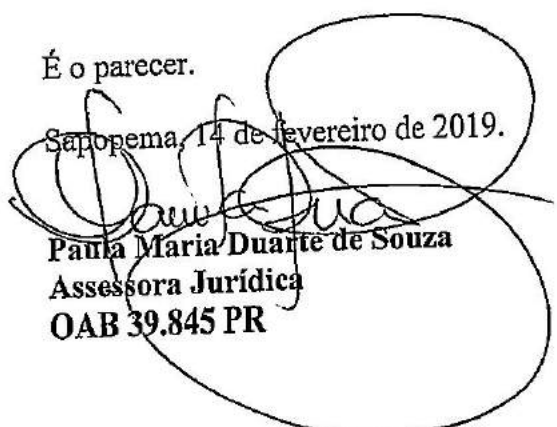
Senhor Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2019, referente "*contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência, da Câmara Municipal de Sapopema*", pelo valor máximo e total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa, devendo a CPL apenas consultar a regularidade da empresa vencedora junto ao FGTS e INSS e, posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Presidente do Legislativo.

É o parecer.

Sapopema, 14 de fevereiro de 2019.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



32

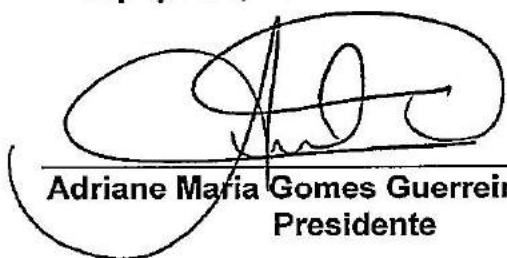
HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

Face ao contido em todo o processo de Dispensa 02/2019, da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Sapopema, 13 de Fevereiro de 2019.


Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

ADJUDICADA - FRANET – MARCELA VIDAL ME, CNPJ 28.231.273/0001-66.

VALOR DE R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Conforme Dispensa de Licitação nº. 01/2019.

Sapopema, 14 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



34
Of

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

Of. CPL Nº 01/2019

Sapopema-Pr, 14 de Fevereiro de 2019.

Para:

FRANET – MARCELA VIDAL ME

Tem o presente a finalidade de informar que **FRANET – MARCELA VIDAL ME**, CNPJ 28.231.273/0001-66, foi vencedor do presente certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 02/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**. Outrossim, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

35
09

CONTRATO Nº. 02/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **Sra. ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, c/c Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 02/2019**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARCELA VIDAL ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Figueira/PR, na Av. Castelo Branco, 1.380, Centro, CEP: 84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.231.273/0001-66, devidamente representada por **Marcela Vidal**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.506.392-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 081.476.309-05, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO E DAS OBRIGACÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

m

J



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

36
JF

Parágrafo Primeiro: a Contratada deverá, sempre que solicitada, comparecer a sede da Contratante para prestar o suporte técnico para o regular funcionamento do "site" da Câmara Municipal de Sapopema, que hospeda o Portal da Transparência.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 09 de abril de 2019 e finalizando-se em 09 de abril de 2020.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total global para a prestação dos serviços licitados é de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único: o pagamento da importância contida na cláusula acima ocorrerá à conta dos recursos descritos na Dispensa nº 02/2019.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) até o fim do mês de competência, após a apresentação de fatura para regular empenho, observando que o preço global já inclui impostos, taxas e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo e/ou congêneres.

Parágrafo único: à Contratante fica assegurado o direito de rescindir administrativamente o presente Contrato, em ocorrendo quaisquer das histórias fáticas que tratam o Artigo 77, 78 e 79, todos

m

JF



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

37
9

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, em casos de infração de qualquer de suas cláusulas por parte da Contratada, sem que caiba à mesma o direito a qualquer indenização.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem expresso consentimento da parte Contratante.

Parágrafo Primeiro: responsabiliza-se a Contratada pela idoneidade e pelo comportamento de seus auxiliares, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante e/ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: a Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá exclusivamente à Contratada.

Parágrafo Terceiro: a Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a quem quer que seja em decorrência de ato da Contratada, de seus auxiliares, prepostos ou subordinados.

Parágrafo quarto: à Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação de licitação e inadimplemento de contratar com a Administração Pública, por um período de dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo quinto: Na hipótese de aplicação de multa esta será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por

m

g



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

389

cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA, ou, ainda cobrado judicialmente.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato será regido pelo disposto no contido no art. 1.080 e os seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA: o Foro do presente contrato será o da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, excluído qualquer outro.

E por estarem assim, juntos e contratados, é o presente assinado pelas partes, em duas vias, e por duas testemunhas.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, 09 de abril de 2019.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

CONTRATADA - FRANET - MARCELA VIDAL - ME
MARCELA VIDAL

MARCELA VIDAL
28.231 273/0001-66
Av. Castelo Branco, 1380
Centro - Figueira - PR

Testemunhas:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, Sra. **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro.

CONTRATADA: MARCELA VIDAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Figueira/PR, na Av. Castelo Branco, 1.380, Centro, CEP: 84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.231.273/0001-66, representada por **Marcela Vidal**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.506.392-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 081.476.309-05, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

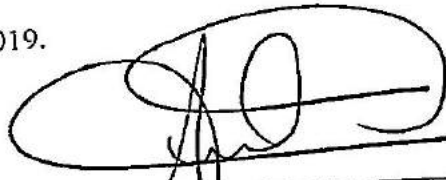
OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapoema.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 09 de abril de 2019 e término em 09 de abril de 2020.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapoema, 09 de abril de 2019.


Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapoema

Art.1º - Definir a Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2023, sendo assim composta:

Guberto Gomes de Milma – Presidente
Roque Lourenço Filho – Membro
Helida Fatima Santin – Membro
Silvana Maria Rocha Calixto – Membro
Alessandra Farias Rodrigues – Membro

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Abril de 2019

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador: B3BB4AD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM Nº 05 DO
CONTRATO SOB Nº 47/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM Nº 05 DO
CONTRATO SOB Nº 47/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
09/2019, que entre si celebram:

A EMPRESA: ANDRÉ NUNES INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - estado do Paraná, à Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro, Cep: 84290-000 - fone 43 3548-1768 e-mail: contato@nunes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70 - neste ato representada pelo Sr. André Nunes de Oliveira, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº 067.399.619-05 RG nº 1.043.454-76 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr, e de outro lado, MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 818, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador do CPF nº 689.440.129-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santa, Sapopema/Pr, rescindem o Item nº 05 do Contrato sob nº 47/2019 celebrado em 13/02/2019 nos seguintes termos:

As partes acima qualificadas firmaram Contrato para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com vigência 12 (doze) meses. Porém, as partes de comum acordo, resolvem neste ato RESCINDIR o item nº 05 do contrato, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes, sendo a presente rescisão feita a pedido da Contratada.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas das outras, dando quitação no contrato mencionado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador: 6D2DD218

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
192/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
192/2018

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818,

Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão nº 56/2018, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá - Pr, situada na av. Jalbas Rodrigues Alves, 356 - Brcão 01-Vila Santa Izabel - CEP: 87.080-470 - Fone: 44-3354-5826-, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 21.484.336/0001-47, neste ato representado pelo Sra. Marcelino Lahoud, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº. 2.079.474 SSP-Pr e C.P.F. nº. 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR.

CLÁUSULA 1ª: CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 1.080,00 (um mil e oitenta reais), totalizando o valor de R\$: 8.760,00 (Oito Mil, Setecentos e Secenta Reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema Pr, 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador: 2468859C

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$ 30.806,79. A abertura dos envelopes será às 09hs, do dia 22/04/2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 362, Centro, Sapopema/PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 362, Centro, Sapopema/PR, ou através do e-mail: cmsapopema@gmail.com, no horário de expediente e no site: www.cmsapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 09 de Abril de 2019

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
Presidente

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: 2B1CB4E8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, Sra. ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro.

CONTRATADA: MARCELA VIDAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Figueira/PR, na Av. Castelo Branco, 1.380, Centro, CEP: 84.285-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.231.273/0001-66, representada por Marcela Vidal, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.506.392-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 081.476.309-05, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 09 de abril de 2019 e término em 09 de abril de 2020.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de abril de 2019.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
 Alessandra Oliveira Isidoro
 Código Identificador: A92141F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 883/94, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de **R\$ 7.297,80**. A abertura dos envelopes será às 13h30min, do dia 22/04/2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 362, Centro, Sapopema/PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 362, Centro, Sapopema/PR, ou através do e-mail: cmsapopema@gmail.com, no horário de expediente e no site: www.cmsapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 05 de Abril de 2019.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
 Presidente

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alessandra Oliveira Isidoro
 Código Identificador: EDECA305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019 - COM COTA EXCLUSIVA PARA MEP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da marca VOLARE pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/03/2019 às 08h30min, diante da desclassificação da proposta da empresa ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMINSKI 89186397834, única licitante participante; este Certame é declarado FRACASSADO.

Sengês, 09 de Abril de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

CLEBERTON BORTOLUZZE
 SMA

Publicado por:
 Lilian Moreira da Silva
 Código Identificador: D164630A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pedra graduada, brita 01 e 02, pedrisco e pó de pedra e pedra tipo poliedro para calçamento, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: IARO MARQUES DIB- ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 382.900,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).

HOMOL/ADJ: 09/04/2019.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a empresa acima qualificada assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o documento equivalente.

Sengês, 09 de abril de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
 Prefeito Municipal

CLEBERTON BORTOLUZZE
 SMA

Publicado por:
 Lilian Moreira da Silva
 Código Identificador: FA48284D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de materiais de construção, tendo como referência o Sistema Nacional de